



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 063/2023, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **NEXUS PESQUISA E INTELIGÊNCIA DE DADOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de coleta de dados quantitativos por meio de entrevistas telefônicas (atendimento ativo) assistidas por Computador - CATI (Computer-assisted Telephone Interviewing).

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, considerando o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do contrato, documento nº 00100.088360/2026-44, bem como Terceiro Termo Aditivo, doc. nº 00100.088360/2026-44-4, e tendo em vista a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.184300/2026-51, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.149879/2026-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009162/2026-02, resolve apostilar o Contrato nº 063/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria Geral nº 09/2015, e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 063/2023** ficam reajustados em **4,10964%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a abril de 2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 03 de abril de 2026**, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 063/2023 passa de R\$ 2.514.800,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais) para **R\$ 2.618.000,00** (dois milhões seiscentos e dezoito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE001656.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\NEXUS CT 63 2023 4TApost. 3Reaj 9162 2026 (DH).docx

Empresa: NEXUS PESQUISA E INTELIGÊNCIA DE DADOS LTDA.
Processo de Reajuste: 00200.009162/2026-02
CNPJ: 11.077.560/0001-60
Pregão Eletrônico Nº 01/2023
Contrato: 0063/2023
Data da Proposta: 06/03/2023
Assinatura: 03/04/2023
Início Vigência Original 03/04/2023
Fim Vigência Original 02/04/2024
Valor Global Original do Contrato: R\$2.331.200,00

(1º apostilamento)

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R\$ 2.514.800,00 (3º Apostilamento)
Início Período	03/04/2026 (3º TA)
Final Período	02/04/2027
HISTÓRICO DO CONTRATO	
Histórico do contrato conforme extrato do Gescon, documento nº 00100.088365/2026-77.	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Quarto Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a abril de 2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 03 de abril de 2026.</u>

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: abril/2025 a abril/2026		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número Índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	abr/25	7467,57
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	abr/26	7774,46
Índice do Reajuste (INPC/IBGE):		4,10964%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 0100.088370/2026-80, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (03.04.2026)		
Item	Quantidade estimada	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Total	Valor Mensal Reajustado	Preço Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	40.000	R\$ 62,87	R\$ 209.566,67	R\$ 2.514.800,00	R\$ 65,45	R\$ 218.166,67	R\$ 2.618.000,00
Valor Global				R\$ 2.514.800,00			R\$ 2.618.000,00

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (03.04.2026)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 2.514.800,00	R\$ 2.618.000,00	R\$ 103.200,00

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 03/04/2026, SE APROVADO.